

PL 0063/2003

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de dar visibilidade aos pais e/ou responsáveis quanto à situação de legalidade da escola em que seus filhos estão matriculados ou virão a se matricular.

É sabido que a grande maioria das Escolas de Educação Infantil particulares, em São Paulo, não estão devidamente autorizadas a funcionar e a Secretaria Municipal de Educação tem tido dificuldade em fiscalizá-las, na medida em que é responsável direta pela extensa rede de escolas e creches mantidas pelo próprio Município.

Portanto, pressionar as mantenedoras das escolas particulares de Educação Infantil a buscarem a autorização para seu funcionamento, através da cobrança de sua própria comunidade é uma forma de colaborar para que seja cumprida a legislação.

Há que se considerar, acima de tudo, que a Escola que puder afixar a sua autorização de funcionamento estará dando à sua comunidade um certificado de qualidade quanto à existência de um Projeto Pedagógico, de quadro docente devidamente habilitado e de condições físicas de instalações e equipamentos adequados.

Por essas razões, e mesmo porque o teor do próprio Projeto por si só já o justifique, solicitamos dos Nobres Pares a sua aprovação.